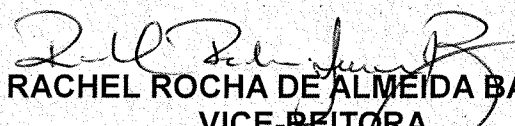


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.830, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022196/2013-67 resolve:

Autorizar **ELIANA KEFALÁS OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1653452, em regime de dedicação exclusiva, a emitir parecer para Edital de Incentivo à Cultura Literária de 2013, da Imprensa Graciliano Ramos, nos dias 13 e 14.07.2013, e 20 e 21.07.2013, homologando-se todo o período, totalizando 32 (trinta e duas) horas, de acordo com o art. 21, XII, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 27/09/13